

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS
EDITAL S/SUBG/CGP/CDP Nº 071, DE 25 DE MARÇO DE 2026**

A Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro (SMS-Rio), por intermédio da Coordenação de Desenvolvimento de Pessoas (CDP), vinculada à Coordenadoria de Gestão de Pessoas (CGP) da Subsecretaria de Gestão (SUBG), no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Edital S/SUBG/CGP/CDP nº 032, de 11 de março de 2026, **CONVOCA** os candidatos aprovados no Processo Seletivo para o Programa de Residência Médica em Medicina Intensiva Pediátrica da Secretaria Municipal de Saúde para o ano de 2026, conforme relação constante no **ANEXO I**, para manifestação de interesse nas vagas, escolha de unidade, pré-matricula e matrícula institucional, nos termos do presente Edital:

PROGRAMA	Hospital Municipal Jesus	Hospital Municipal Souza Aguiar	TOTAL
Medicina Intensiva Pediátrica	2	2	4

I) Da Pré-matricula:

1) A manifestação de interesse nas vagas e o processo de definição da Unidade de lotação serão realizados ao vivo, por meio de plataforma digital, no dia **27 de março de 2026**, às 10h.

1.1) O link de acesso à plataforma digital será encaminhado por e-mail no dia **25 de março de 2026** aos candidatos relacionados no ANEXO I.

1.2) O candidato que não receber o link no prazo estabelecido deverá solicitá-lo, impreterivelmente até às **13h do dia 26 de março de 2026**, por meio do e-mail: processoseletivosmsrio@gmail.com

2) O preenchimento das vagas obedecerá a ordem rigorosa de classificação do Processo Seletivo), nos termos do edital regulador do certame.

3) Será considerado desistente da pré-matricula o candidato que:

I – não estiver presente na plataforma digital no momento da chamada nominal;

II – não se manifestar quando convocado para preenchimento da vaga e escolha da Unidade; ou

III – declarar desistência expressa durante a sessão.

3.1) Não será admitida qualquer reclamação posterior decorrente de ausência ou não manifestação.

II) Da matrícula:

1) Os candidatos que, no âmbito da pré-matrícula, tenham manifestado interesse e sido efetivamente lotados em uma das vagas, conforme preenchimento realizado durante a sessão online prevista no item I acima, deverão realizar obrigatoriamente os procedimentos de matrícula institucional no dia **27 de março de 2026**, conforme descrito a seguir:

I) Preencher o formulário eletrônico disponível no link: <https://forms.gle/w8kvmUJzGyJ3vDuS6>

II) Encaminhar as cópias dos documentos exigidos relacionados abaixo para o e-mail: processoseletivosms.residencias@gmail.com, assunto obrigatório do e-mail: “Residência Médica 2026 – Nome da Especialidade/Programa”:

Documentos exigidos:

- Carteira do Conselho Regional de Medicina (CRM) ou protocolo de inscrição no respectivo Conselho;
- Na hipótese de apresentação do protocolo de inscrição no CRM, deverão ser apresentados, adicionalmente: documento oficial de identificação com foto e diploma de Graduação em Medicina ou Declaração de Conclusão de Curso;
- Documento comprobatório de conclusão de Programa de Residência Médica na especialidade exigida como pré-requisito ou Registro de Qualificação de Especialista (RQE) na respectiva área;;
- Comprovante de inscrição como Contribuinte Individual do RGPS (PIS/PASEP);
- Comprovante de quitação eleitoral;
- Comprovante de regularidade com o serviço militar (quando aplicável);
- Comprovante de residência atualizado.

Obs.: Os documentos deverão ser enviados em um arquivo único no formato PDF, em anexo ao e-mail.

2) Após o cumprimento das etapas previstas no item anterior, a Coordenação de Desenvolvimento de Pessoas enviará, no dia **27 de março de 2026**, o Contrato de Matrícula para assinatura eletrônica, devendo o candidato devolvê-lo até o dia **28 de março de 2026**.

2.1) Serão aceitas as seguintes modalidades de assinatura eletrônica:

I) Assinatura eletrônica qualificada (ICP-Brasil – Gov.br ou equivalente);

II) Assinatura eletrônica avançada, desde que o documento:

- a) identifique inequivocamente o signatário;
- b) assegure a integridade do conteúdo;
- c) seja validável por meio de endereço eletrônico (URL).

2.2) O candidato que não enviar o Contrato de Matrícula no prazo será considerado desistente.

3) No dia **29 de março de 2026**, será encaminhado o Memorando de Apresentação aos candidatos que cumprirem integralmente as etapas anteriores.

4) Os candidatos deverão comparecer ao Centro de Estudos da respectiva Unidade no dia **30 de março de 2026**, munidos do Memorando de Apresentação digital.

ANEXO I
RELAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS E CONVOCADOS

Medicina Intensiva Pediátrica

Ampla Concorrência

NOME	DATA DE NASCIMENTO	NOTA DA PROVA	CLASS
MARGARETE DA SILVA FERNANDES	26/03/1967	16	1º
ISADORA SANTIAGO CARVALHAIS	23/12/1994	16	2º
LARA MOSER MARTINS MANHÃES	01/09/1997	16	3º